**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.554/2022.**

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS.**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o previsto no art. 13 da Lei Municipal nº 558/2009, e

*Considerando*  o atuais valores de hospedagens e refeições praticados pelo mercado;

*Considerando* a variação do IPCA de 06/2019 a 03/2023 (26,7731%);

**DECRETA**

**Art. 1º** O valor da diária do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Vice-Prefeito, prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 558/2009, passa a ser de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais);

**Art. 2º** O valor da diária dos demais servidores municipais, prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 558/2009, passa a ser de R$ 300,00 (Trezentos reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 22 de junho de 2023.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.